

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 58 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2023. Suspende férias de servidores na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, desenvolvidas pelo(a) servidor(a) relacionado(a) nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 1º de outubro de 2023, o gozo do período de férias dos servidores abaixo relacionados, definidas anteriormente para o mês de outubro de 2023, as quais serão gozadas posteriormente:

MATRICULA	NOME	CARGO
34958	SHIRLEY DO AMARAL JULIANO	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL
56026	MARCIO MOREIRA DA COSTA	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 16 de outubro de 2023. **Guthemberg Holanda Bezerra de Souza - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº. 2023011728; CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, favoráveis a ESTABILIDADE dos servidores; RESOLVE: Art. 1º. DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no Anexo Único, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com fulcro nos artigos 23 e 24, da Lei Complementar nº 01 de 23 de Dezembro de 2009. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 23 de outubro de 2023. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário de Gestão e Governo.**

Anexo Único a que se refere a PORTARIA Nº 59/2023 – SGG- GABSEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ORD	PARECER	MAT.	NOME	CARGA HORÁRIA	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
1	Nº 72/2023 CEAEP	73963	ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
2	Nº 73/2023 CEAEP	73967	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
3	Nº 74/2023 CEAEP	73968	BRUNNO FREIRE MAGALHAES	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
4	Nº 75/2023 CEAEP	73971	CARLOS WAGNER SILVA DE ARAUJO	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
5	Nº 76/2023 CEAEP	73972	CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
6	Nº 77/2023 CEAEP	73973	DANIELE MONTEIRO DA SILVA	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
7	Nº 78/2023 CEAEP	73977	DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
8	Nº 79/2023 CEAEP	73970	ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
9	Nº 80/2023 CEAEP	73975	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
10	Nº 81/2023 CEAEP	73983	FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
11	Nº 82/2023 CEAEP	73986	FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
12	Nº 83/2023 CEAEP	73990	FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
13	Nº 84/2023 CEAEP	73992	FREDSON MOTA DA SILVA	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
14	Nº 85/2023 CEAEP	73993	GENILSON RIBEIRO GUEDES	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
15	Nº 86/2023 CEAEP	73994	GLAUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
16	Nº 87/2023 CEAEP	73995	HADILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023



17	Nº 88/2023 CEAP	73996	IGOR FELIPE RODRIGUES	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
18	Nº 89/2023 CEAP	73964	JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
19	Nº 90/2023 CEAP	73966	JOSE DENIS GARCES LIMA	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
20	Nº 91/2023 CEAP	74001	JOSE FORTE DA SILVA NETO	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
21	Nº 92/2023 CEAP	73969	JOSE FRANCO DOS SANTOS SALES	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
22	Nº 93/2023 CEAP	73974	JOSE WILLIAM GONCALVES NETO	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
23	Nº 94/2023 CEAP	73976	LEANDRO COELHO FERREIRA	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
24	Nº 95/2023 CEAP	73978	LETICIA DA ROCHA LEITAO	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
25	Nº 96/2023 CEAP	73981	LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
26	Nº 97/2023 CEAP	73984	LUCAS DE CARVALHO VIANA	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
27	Nº 98/2023 CEAP	73989	LUCAS NUNES MACIEL	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
28	Nº 99/2023 CEAP	73988	LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
29	Nº 100/2023 CEAP	73997	MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
30	Nº 101/2023 CEAP	74000	NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
31	Nº 102/2023 CEAP	73979	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDENCIO	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
32	Nº 103/2023 CEAP	73980	PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
33	Nº 104/2023 CEAP	73982	PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
34	Nº 105/2023 CEAP	73985	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
35	Nº 106/2023 CEAP	74002	RAVENA VIANA TAVARES	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
36	Nº 107/2023 CEAP	73987	RAVIC JOSE SAUNDERS DE OLIVEIRA	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
37	Nº 108/2023 CEAP	73991	ROSVELANE CABRAL SALES	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
38	Nº 109/2023 CEAP	73999	SERGIO COSTA LIMA	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023
39	Nº 110/2023 CEAP	73998	YURI MAVIO ERNESTO CARVALHO	200	GUARDA MUNICIPAL	28/05/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 23 de outubro de 2023. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 512, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. CONCEDE AO SERVIDOR FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES MOTA, OCUPANTE DO CARGO TEMPORÁRIO DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO 1, A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO que o Operador de Equipamento 1 desempenhou Serviços Extraordinários nos meses de AGOSTO A OUTUBRO de 2023. CONSIDERANDO a cláusula 5.2 do Contrato por Tempo Determinado, poderá ser concedida a remuneração de horas extraordinárias mediante justificativa e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 01/2009 do município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, ao servidor FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES MOTA, matrícula: 81240, ocupante do cargo temporário de Operador de Equipamento 1, a Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários, totalizando 116 horas. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**TERMO / EXTRATO**

ERRATA. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, devido um erro na confecção do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.29.01.001** e visando total transparência, vem através desta corrigir o erro no que se refere a dotação que consta no referido aditivo, bem como na publicação que circulou no Diário Oficial do Município de Caucaia do dia 17 de outubro de 2023 / Ano XXII Nº 2815. **Onde se lê:**



ÓRGÃO	07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE	0701.11.334.0205.1.015 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA
FONTE DE RECURSOS	1.500.0000.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Leia-se:

ÓRGÃO	07 – FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO - FMTRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO - FMTRE
PROJETO / ATIVIDADE	11.334.0058.1.020.0000 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SINE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	1.500.0000.00 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

Caucaia/CE, 23 de outubro de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um erro na confecção do **EXTRATO DO CONTRATO N° 2021.09.29.01.001** visando total transparência, viemos através desta corrigir o erro no que se refere a publicação do dia 17 de outubro de 2023. **Onde se lê:**

ÓRGÃO	07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0701 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO / ATIVIDADE	0701.11.334.0205.1.015 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E QUALIFICAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICA
FONTE DE RECURSOS	1.500.0000.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Leia-se:

ÓRGÃO	07 – FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO - FMTRE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.41 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO - FMTRE
PROJETO / ATIVIDADE	11.334.0058.1.020.0000 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SINE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS	1.500.0000.00 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

Maiores informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00. Caucaia/CE, 23 de outubro de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

////// EDITAL

TERMO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.01.19.1 SDST/CONSEA. A Prefeitura de Caucaia, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.101, de 03 de dezembro de 2009, que institui e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia - CONSEA, cujo OBJETO é selecionar, nos termos do presente edital, todos os cidadãos e Entidades da Sociedade Civil interessados em participar do Fórum onde se dará o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caucaia – CONSEA de Caucaia para o biênio 2023/2024, RESOLVE TORNAR PÚBLICO para ciência dos interessados, que tendo em vista o não comparecimento de interessados suficientes para a participação no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2023.01.19.1 SDST/CONSEA**, será realizado a REABERTURA DE INSCRIÇÃO constante no cronograma de atividades do processo eleitoral, item 3.2 do Edital:

CRONOGRAMA	
Abertura do Edital	19.01.2023
Inscrições (reabertura)	Da publicação até 06.11.2023
Análise de documentos	07.11.2023 à 08.11.2023
Habilitação/resultado preliminar	09.11.2023
Recurso	10.11.2023 à 13.11.2023



Resultado final	14.11.2023
Fórum para eleição das instituições inscritas e aptas	17.11.2023
Publicidade resultado	21.11.2023
Nomeação dos representantes	22.11.2023
Posse dos novos conselheiros e escolha do presidente	23.11.2023

Os demais itens do Edital de Chamamento Público N.º 2023.01.19.1 SDST/CONSEA permanecem inalterados. Caucaia-CE, 23 de outubro de 2023.
Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 93, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. Designar **Daniel do Nascimento Carlos** para exercer a função de Gestor, **Antonio Cardoso Tindo Neto** como Fiscal do contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas; Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1.º Designar os senhores abaixo especificados como gestor e fiscal do Contrato n.º 2023.11.07.01.02 - SEINFRA, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa **SPE ILUMINAÇÃO CAUCAIA LTDA** – CNPJ N.º 52.235.558/0001-50, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de Iluminação Pública do Município de Caucaia/CE, onde a Licitante deverá substituir o Parque de Iluminação Pública do município contratante por luminárias LED, implantando ainda um sistema de gestão do funcionamento do Parque de IP, um sistema de gestão de contas de energia, garantindo o pleno funcionamento do Sistema de Iluminação Pública”. SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Daniel do Nascimento Carlos	***.302.243-**	Gestor
Antonio Cardoso Tindo Neto	***.870.573-**	Fiscal Titular

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: **ADESÃO N.º 2023.11.07.01 – SEINFRA**. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor Global: R\$ 18.184.503,72 (dezoito milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e três reais e setenta e dois centavos). Art. 2.º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 19 de outubro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA N.º 94, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. Designar **Daniel do Nascimento Carlos** para exercer a função de Gestor, **Antonio Cardoso Tindo Neto** como Fiscal do contrato abaixo. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3.º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas; Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1.º Designar os senhores abaixo especificados como gestor e fiscal do Contrato n.º 2023.11.07.01.01- SEINFRA, celebrado entre o município de Caucaia e a empresa **SPE ILUMINAÇÃO CAUCAIA LTDA** – CNPJ N.º 52.235.558/0001-50, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de Iluminação Pública do Município de Caucaia/CE, onde a Licitante deverá substituir o Parque de Iluminação Pública do município contratante por luminárias LED, implantando ainda um sistema de gestão do funcionamento do Parque de IP, um sistema de gestão de contas de energia, garantindo o pleno funcionamento do Sistema de Iluminação Pública”. SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Daniel do Nascimento Carlos	***.302.243-**	Gestor
Antonio Cardoso Tindo Neto	***.870.573-**	Fiscal Titular



DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: ADESÃO N° 2023.11.07.01 – SEINFRA. Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor Global: R\$ 88.594.532,74 (oitenta e oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 19 de outubro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA N° 95, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. Designar, **Eveline Gurgel Mota** para exercer a função de Gestora e **Daniel do Nascimento Carlos Fiscal** do Contrato abaixo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas; Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestora do Contrato n° 2022.04.06.01-11, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS**, CNPJ n.º 02.491.558/0001-42, cujo objeto é a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL. ITEM 03.”. SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Eveline Gurgel Mota	***.708.093-**	Gestor
Daniel do Nascimento Carlos	***.302.243-**	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.04.06.01. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 332.568,00 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 19 de outubro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA N° 96, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023. Designar, **Eveline Gurgel Mota** para exercer a função de Gestora e **Daniel do Nascimento Carlos Fiscal** do Contrato abaixo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas; Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os senhores abaixo especificados como fiscal e gestora do Contrato n° 2023.06.15.02-18, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Caucaia e a empresa **PONTUAL RENT A CAR**, CNPJ n.º 02.803.284/0001-80, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE”. SERVIDORES:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Eveline Gurgel Mota	***.708.093-**	Gestor
Daniel do Nascimento Carlos	***.302.243-**	Fiscal

DADOS COMPLEMENTARES: Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.15.02-DIV. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 124.752,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do instrumento contratual. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 19 de outubro de 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº108, DE 17 OUTUBRO DE 2023. Constitui a Comissão de avaliação de desempenho funcional para progressão e promoção dos guardas municipais, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o que preceitua o art.24 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010, com alterações introduzidas pela Lei nº 2.472, de 10 de setembro de 2013; e, CONSIDERANDO o Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013 que dispõe sobre avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Guarda Municipal de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, em conformidade com o Art. 6º do Decreto nº 500, de 19 de novembro de 2013, a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Guardas Municipais, por um período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria, assim composta: Coordenador: **HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 76176; Avaliador: **FRANCINILTON MENEZES DIAS**, matrícula nº 00181; e Avaliadora: **MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES**, matrícula nº10350. Art. 2º Os membros da Comissão, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos, terão por base as disposições normativas municipais referentes a avaliação de desempenho dos Guardas Municipais. Art. 3º A Comissão poderá indicar servidor para secretariá-la. Art. 4º A avaliação de desempenho dos servidores de carreira da Guarda Municipal será realizada anualmente, após o fechamento do período aquisitivo Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 17 de outubro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº114, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023. Cessar o efeito da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante do servidor **WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA**, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. RESOLVE: Art. 1º CESSAR o efeito da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante do servidor **WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA**, matrícula nº56587, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, simbologia GMC01, concedida através da Portaria nº53-SSP, de 05 de abril de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 23 de outubro de 2023. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE PROSEGUIMENTO DE CERTAME.** A Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, tendo em vista que transcorreu in albis (sem manifestação) o prazo recursal da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.05.01 -SPT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS EM CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, informa que a sessão de abertura dos envelopes com propostas de preços do certame supra acontecerá às 09h00min do dia 25 de outubro de 2023, no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 – Padre Romualdo – Caucaia/CE. Mais informações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 23 de outubro de 2023. **Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400